



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 096/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O Projeto de Lei nº 096/2013, de autoria do nobre vereador Albino Antunes, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a denominação às vias públicas do loteamento de Chácaras de Recreio – “São Paulo” e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 096/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 06 de novembro de 2.013.

JOSÉ MARIO DE BARROS

PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES

RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO